



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL**  
**EDITAL CONCURSO PRF Nº 21, DE 15 DE JULHO DE 2021**

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF)**, em razão de erro material, torna pública a **exclusão** do candidato inscrito sob o nº 10323777 do **resultado provisório no exame de aptidão física**, divulgado por meio do subitem 1.1 do Edital Concurso PRF nº 17, de 7 de julho de 2021, bem como torna públicos os procedimentos para a interposição de recursos contra o referido resultado pelo candidato acima mencionado, conforme a seguir especificado.

**1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA PELO CANDIDATO DE QUE TRATA ESTE EDITAL**

1.1 O candidato de que trata este edital poderá ter acesso à gravação em vídeo dos testes de flexão em barra fixa, de *shuttle run* (ir e vir), de impulsão horizontal e de flexão abdominal, das **10 horas do dia 17 de julho de 2021 às 18 horas do dia 18 de julho de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

1.1.1 Não será disponibilizada a gravação em vídeo dos testes após o período disposto no subitem 1.1 deste edital.

1.1.2 É proibido ao candidato realizar *download* da gravação dos testes e(ou) divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

1.2 O candidato poderá ter acesso ao espelho de avaliação do exame de aptidão física e interpor recurso contra o resultado provisório no exame de aptidão física, das **10 horas do dia 17 de julho de 2021 às 18 horas do dia 18 de julho de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

1.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos de inaptidão ou eliminação e a interposição de recursos.

1.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

1.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital Concurso PRF nº 1, de 18 de janeiro de 2021, e suas alterações, com o Edital Concurso PRF nº 4, de 22 de março de 2021, ou com este edital.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O edital de resultado final no exame de aptidão física do candidato de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21), na data provável de **21 de julho de 2021**.

**SILVINEI VASQUES**  
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL